



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A

1 **ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**  
3 **DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.** No oitavo dia do mês de outubro do  
4 ano de dois mil e nove, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos  
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da  
6 Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do  
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Carlos Edilson de  
8 Almeida Maneschy, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Edson  
9 Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-  
10 Reitora de Ensino de Graduação; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão;  
11 João Cauby de Almeida Junior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal;  
12 Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Erick Nelo Pedreira,  
13 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Maria de Nazaré dos Santos  
14 Sarges, Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Luiz Roberto Vieira de Jesus,  
15 Diretor do Instituto de Letras e Comunicação; Arnaldo do Socorro Marques da Silva, Diretor-  
16 Adjunto da Escola de Aplicação; Laura Angélica Ferreira, Diretora-Adjunta do Núcleo de  
17 Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Olavo de Faria Galvão, Diretor do Núcleo de  
18 Teoria e Pesquisa do Comportamento; José Afonso Medeiros de Souza, Diretor do Instituto  
19 de Ciências da Arte; Josenilda Maria Maués Silva, Diretora do Instituto de Ciências da  
20 Educação; Petrus Agripino Alcântara Junior, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e  
21 Naturais; João Batista Miranda Ribeiro, Diretor-Adjunto do Instituto de Geociências; Antônio  
22 José de Matos Neto, Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas; Maria Elvira Rocha de Sá,  
23 Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Maurício Sena Filho, representante  
24 docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Eliana da Silva Felipe, representante  
25 docente do Instituto de Ciências da Educação; Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro,  
26 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Cristina Donza Cancela,  
27 representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Laélia Maria Barra Feio  
28 Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Moirah Paula Machado de  
29 Menezes, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Manoel Diniz Peres,  
30 representante docente do Instituto de Tecnologia; Oriana Almeida Trindade, representante  
31 docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Celina Maria Colino Magalhães,  
32 representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Sebastião Martins  
33 Siqueira Cordeiro, Coordenador do *Campus* de Abaetetuba; Rainério Meireles da Silva,  
34 Coordenador do *Campus* de Altamira; Fábio Leandro Halmenschlager, representante docente  
35 do *Campus* de Altamira; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* de  
36 Bragança; Pedro Andrés Chira Oliva, representante docente do *Campus* de Bragança; Gilmar  
37 Pereira Silva, Coordenador do *Campus* de Cametá; Doriedson do Socorro Rodrigues,  
38 representante docente do *Campus* de Cametá; Adriano Sales dos Santos Silva, Coordenador  
39 do *Campus* de Castanhal; Leônidas Olegário de Carvalho; representante docente do *Campus*  
40 de Castanhal; Hildete Pereira dos Anjos, Coordenadora do *Campus* de Marabá; Francisco  
41 Ribeiro da Costa, representante docente do *Campus* de Marabá; Maria de Fátima Matos de  
42 Souza, representante docente do *Campus* de Santarém; Juliano Cássio da Silva Conceição,  
43 Vice-Coordenador do *Campus* de Soure; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante

44 docente do *Campus* de Soure; Antônio Malaquias Pereira, Coordenador do *Campus* de  
45 Tucuruí; Eduardo Leitão, Diretor do Hospital Universitário João de Barros Barreto; Helena da  
46 Silva Silveira, representando a Prefeitura do *Campus* de Belém; Ângela Soares de Azevedo,  
47 Apolinário Alves Filho Cileide Gomes da Mota Tavares, Cleide Raiol Nascimento, Darciel  
48 Bezerra de Oliveira Filho, Gilmar Wanzeller Siqueira, João de França Mendes Neto, Luiz  
49 Assunção Silva Carneiro, Paula Teixeira de Mendonça e Thelma Lúcia de Vasconcelos  
50 Colares, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Anderson Castro, Augusto  
51 Cleybe Silva da Costa, Rafael Saldanha e Talison Rege Furtado Silva, representantes dos  
52 discentes; Rosimê da Conceição Meguins, representante da Associação dos Docentes da  
53 UFPA; João Carlos da Silva Santiago, representante do Sindicato dos Trabalhadores da  
54 UFPA. Justificaram sua ausência, na forma regimental, os Conselheiros Terezinha Valim  
55 Oliver Gonçalves e Vera Lúcia Jacob Chaves. Como convidados, participaram: Eliane  
56 Fernandes, Gerente Administrativa da FADESP, João Guerreiro, Diretor da FADESP, e  
57 Maísa de Souza Navarro, representante docente do Instituto de Ciências da Educação;. **1.**  
58 **ABERTURA:** O Sr. Presidente saudou a todos os presentes e iniciou a sessão. Em seguida,  
59 deu as boas-vindas aos novos Conselheiros: Prof.º Antônio Malaquias, Prof.ª Moirah  
60 Menezes, Téc. Adm. João de França Mendes Neto e aos discentes Talison Silva Rege e  
61 Augusto Cleybe Silva da Costa. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Processos em fase de**  
62 **apresentação.** 1) **Proc. n. 029027/2009. Interessada: Fundação de Amparo e**  
63 **Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. Assunto: Aprovação do Relatório Anual de**  
64 **Atividades de 2007 – FADESP. Relator: Antônio José de Mattos Neto.** 2) **Proc. n.**  
65 **029074/2009. Interessada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa –**  
66 **FADESP. Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2008 – FADESP.**  
67 **Relator: Antônio José de Mattos Neto.** 3) **Proc. n. 027077/2009. Interessadas: PROPESP**  
68 **e Reitoria. Assunto: Alteração da Resolução n. 674/ 2009 – CONSUN. Relator: Prof.**  
69 **Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro.** Com a palavra, o Sr. Presidente passou ao Proc. n.  
70 029027/2009, que trata da Aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2007, da Fundação  
71 de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Em seguida, o Sr. Presidente solicitou  
72 de dispensa de interstício ao Processo, que foi aprovada pelos Conselheiros. Solicitando a  
73 palavra, o Conselheiro Antônio José de Mattos Neto fez a leitura do Parecer, o qual opinou  
74 favoravelmente à aprovação do relatório apresentado pela FADESP, referente ao ano de 2007.  
75 Na sequência, o Sr. Presidente submeteu o Parecer para discussão. Não havendo destaques, o  
76 Sr. Presidente submeteu o mesmo para votação, tendo sido este aprovado pelos Conselheiros.  
77 Em seguida, passou-se ao Proc. n. 029074/2009, que trata da Aprovação do Relatório Anual  
78 de Atividades de 2008, da FADESP. Com a palavra, o Conselheiro Antônio José de Mattos  
79 Neto fez a leitura do Parecer, o qual opinou favoravelmente aprovação do relatório  
80 apresentado pela FADESP, referente ao ano de 2008. Após a leitura, o Sr. Presidente solicitou  
81 dispensa de interstício para o Processo, que foi acatada pelos Conselheiros. Em seguida,  
82 submeteu o Parecer para discussão. Solicitando a palavra, a Conselheira Celina Magalhães  
83 lembrou que a Resolução n. 3.529/2007 versa sobre a participação de docentes da UFPA em  
84 Cursos de Especialização. Segundo ela, o Art. 11, Parágrafo Segundo da referida Resolução,  
85 dispõe o seguinte: “Para o docente da UFPA, as atividades didáticas remuneradas de cursos  
86 *lato sensu* não poderão exceder a 120 (cento e vinte) horas-aulas teóricas ou 150 (cento e  
87 cinquenta) horas-aulas teórico-práticas, anualmente”. Disse, ainda, que observando as páginas  
88 onde estão descritos os cursos que são autofinanciados, encontrou o nome de vários  
89 professores citados mais de uma vez. Diante disso, questionou como esse fato veio a ocorrer.  
90 Solicitando a palavra, o Conselheiro João Santiago fez uma autocrítica, em nome da  
91 Coordenação Geral do SINTUFPA, por não haver conseguido acompanhar o Relatório de  
92 Atividades da FADESP, tendo em vista estar selecionando delegados para o referido  
93 Sindicato. Disse, ainda, que o ponto levantado pela Conselheira Celina Magalhães foi muito  
94 importante. Questionou, também, se há remuneração para os Conselheiros Financeiros da  
95 FADESP. Segundo ele, seria melhor que houvesse mais tempo para se analisar tais relatórios.

96 Em seguida, solicitou Vistas ao Processo. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que,  
97 como estavam em fase de discussão, o Pedido de Vistas só poderia ser concedido caso a  
98 Plenária concordasse. Desse modo, submeteu o Pedido de Vistas à aprovação pelos  
99 Conselheiros, que o acataram. Solicitando a palavra, o Conselheiro Antônio José de Mattos  
100 Neto disse que, em função do pouco tempo para o recredenciamento, não seria ideal a  
101 solicitação do Pedido de Vistas. Para tanto, solicitou ao Conselheiro João Santiago que  
102 retirasse o seu Pedido. Em função do exposto, o Conselheiro João Santiago retirou a  
103 solicitação de Pedido de Vistas. No entanto, solicitou que fosse realizada Sessão Especial do  
104 Conselho, para se discutir sobre a FADESP. Com a palavra, o Conselheiro João Cauby disse  
105 que, no ano de 2008, foi convidado pela Gestão da Universidade para discutir e elaborar um  
106 acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), que inviabilizou inúmeros Projetos e  
107 Programas apoiados pela FADESP. Segundo ele, é necessário fiscalizar as contas, fazer  
108 auditoria e debater sobre o que a FADESP representa para a Universidade. Em seguida,  
109 parabenizou o Conselheiro João Santiago por ter retirado o Pedido de Vistas, pois caso não o  
110 tivesse feito, a matéria só poderia retornar à discussão na Reunião Ordinária de dezembro do  
111 corrente ano, segundo o Art. 58 do Regimento Geral da UFPA. Continuando, disse que  
112 acompanhou os esforços da atual gestão da FADESP em direcionar seus rumos e aperfeiçoar  
113 seus controles internos. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente solicitou à Câmara de  
114 Legislação e Normas que interpretasse o conteúdo do Art. 58, pois discordava do  
115 posicionamento do Conselheiro João Cauby em relação ao que foi dito, com a necessidade de  
116 posterior elaboração de um Parecer. Solicitando a palavra, a Conselheira Telma Colares  
117 parabenizou o Conselheiro Antônio José de Mattos Neto, pelo referido Parecer, o que também  
118 fez o Sr. Presidente. Solicitando a palavra, o Conselheiro Jorge Pinheiro disse que a FADESP  
119 é fiscalizada por alguns órgãos, dentre os quais a Controladoria-Geral da União (CGU), o  
120 TCU, o Ministério Público Federal (MPF) e, se houver algum indício de irregularidade, a  
121 Polícia Federal. Por esse motivo, disse ficar despreocupado, e que o ato de se vir prestar  
122 contas é natural. Solicitando a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur chamou atenção para o  
123 fato da FADESP se inserir em uma história de descredenciamento da Universidade, o que faz  
124 com que ela, em torno dos seus trinta anos, seja prejudicada no tocante à gestão, recursos e  
125 quadro de funcionários. Ressaltou que a Universidade precisa reconhecer a condição em que  
126 está hoje, o que nos obriga a reconhecer que os controles da Universidade são mais frágeis  
127 que os controles da Fundação. Disse, ainda, crer que isso não possa obstar a aprovação do  
128 Parecer, e que acha importante considerar que os mecanismos que a FADESP vem adotando  
129 não são necessariamente responsabilidade da UFPA. Solicitando a palavra, a Conselheira  
130 Eliana da Silva Felipe indagou sobre o papel de cada um na Universidade, e se deve ser  
131 imputado à FADESP a responsabilidade pelos elementos constantes no presente relatório.  
132 Indagou, ainda, o que é feito com a autonomia que tem a UFPA, no sentido de melhor gerir as  
133 tarefas institucionais. Sobre esse aspecto, disse concordar com o Conselheiro Fernando Arthur  
134 quando este diz que temos que trabalhar para corrigir as distorções, para fazer cumprir aquilo  
135 que pactuamos e aperfeiçoar o controle social das atividades da Universidade, no campo da  
136 pesquisa, do ensino e da extensão. Com a palavra, o Conselheiro Petrus Agripino disse que, se  
137 a FADESP não tiver a sua situação regularizada, sua existência passa a carecer de sentido,  
138 posto que a mesma não vá se valer de documentos legais para pactuar contratos em convênio  
139 com o setor público. Continuando, disse que, até onde consta, a FADESP, mesmo com todas  
140 as dificuldades que atravessa, vem fazendo seu papel, e que por isso não vê nenhum obstáculo  
141 para que seu recredenciamento seja aprovado. Com a palavra, o Conselheiro Adriano Sales  
142 chamou atenção para a outra definição constante na nomenclatura da FADESP: “de Amparo e  
143 Desenvolvimento”. Ressaltou que há uma dimensão já consagrada neste Conselho e nos  
144 *Campi*, que é a dimensão multicampi da UFPA, que não havia quando a Fundação foi criada.  
145 Continuando disse que, segundo nosso Estatuto e Regimento, podemos ter ainda, além dos  
146 Institutos, os Núcleos, as Unidades Acadêmicas Especiais, a Escola de Aplicação e os  
147 Hospitais. Disse, ainda, que os recursos humanos e financeiros estão focados nos *Campi* do

148 interior. Em seguida, indagou até que ponto a FADESP suportará essa ampliação crescente da  
149 UFPA no sentido multicampi, tanto quantitativa como qualitativamente. Solicitando a palavra,  
150 o Conselheiro Apolinário Alves disse que, ao longo desses trinta anos, a FADESP passou  
151 gradativamente a ser entendida como administradora de recursos externos. Disse que a  
152 questão de fundo não é simplesmente o tocante ao Relatório de Atividades, mas estar-se  
153 disposto a fazer um debate a respeito do direcionamento do montante presente na FADESP.  
154 Em seguida, disse que é preciso melhorar o Conselho Fiscal da Fundação. Solicitando a  
155 palavra, o Conselheiro Rainério Meireles disse que é dever da UFPA proteger a FADESP,  
156 aprimorando-a ainda mais, para o bem da Universidade, e que o desenvolvimento da UFPA  
157 passa pelo desenvolvimento dos *Campi*. Declarou que, em relação a isso, conseguiu-se uma  
158 melhor estrutura para os mesmos, mas que a manutenção ainda se mantém como antes, o que,  
159 com o apoio de uma Fundação poderia ser diferente. Disse que a quantidade de pesquisadores  
160 existentes no *Campus* de Marabá poderia ser provedora de muitos recursos, e que com o apelo  
161 provindo da Região Amazônica no cenário externo, isso é muito menos complicado de se  
162 angariar. Finalizando, propôs que se crie uma FADESP multicampi. Com a palavra, o  
163 Conselheiro Roberto Vieira disse que o relatório não é apenas legal-financeiro, mas que o  
164 mesmo é uma vitrine do que a FADESP está fazendo, onde podemos enxergar todas as ações  
165 e projetos que estão sendo desenvolvidos. Continuando, disse que deveria constar, no  
166 Relatório, o resultado dos projetos, seu período de realização e o nome dos Coordenadores.  
167 Solicitando a palavra, a Conselheira Celina Magalhães se manifestou no sentido deste  
168 Conselho proceder com a observância da Resolução aprovada, e concordou com a proposta de  
169 que viesse anexa, no Relatório, uma planilha com os resultados alcançados, o que daria mais  
170 suporte a um apanhado geral do mesmo. Com a palavra, o Sr. João Guerreiro disse achar  
171 oportuna a sugestão do Conselheiro João Santiago, de que se tenha uma discussão, no âmbito  
172 da Instituição, em relação à FADESP e demais Fundações de Apoio. Em seguida, disse que  
173 foi oportuna a criação, na FADESP, de uma Assessoria de Comunicação, no sentido de  
174 divulgar uma pesquisa de opinião na Universidade, para saber o que as pessoas achavam da  
175 FADESP. Contudo, ressaltou que essa medida não foi muito eficaz, pois as pessoas  
176 continuam não sabendo o que é uma Fundação de Apoio. Disse, ainda, que a FADESP não  
177 possui orçamento próprio, e que ela não é uma Fundação de Fomento. Ainda com a palavra,  
178 disse que a mesma apenas gerencia recursos, e que a FADESP atende, em princípio, à  
179 Universidade e, como a mesma não tem suporte para atendê-la com eficiência e agilidade, faz  
180 prestação de serviços para captar recursos, que é o que em suma a sustenta. Em seguida, disse  
181 que a Fundação consegue dar conta do que gerencia hoje, havendo ou não a interiorização, e  
182 que é o orçamento da Universidade, que é escasso. Disse que as informações, quanto à carga  
183 horária de professores, por exemplo, não chegam até eles, sendo executados na UFPA, que é  
184 quem deveria divulgar tais resultados. Ainda com a palavra, o Sr. João Guerreiro disse que o  
185 trabalho do Conselho Fiscal da FADESP não é remunerado, e que o acórdão do TCU foi feito  
186 em cima das irregularidades detectadas em 16 Fundações de apoio, listagem na qual a  
187 FADESP não está incluída. Em seguida, propôs que a PROPESP fizesse a avaliação dos  
188 pedidos de financiamento de passagens para participação de eventos, por esta ter mecanismos  
189 muito mais eficientes para tal. Disse, ainda, que o CONSUN tem a missão fundamental de  
190 referendar a FADESP como sua Fundação de Apoio, para que o MEC possa avaliar o  
191 recredenciamento. Não havendo mais destaques, o Sr. Presidente encaminhou a votação do  
192 Parecer, que foi aprovado pelos Conselheiros. Em seguida, sugeriu que as observações feitas  
193 fossem encaminhadas, para aperfeiçoamento dos relatórios dos próximos anos, o que foi  
194 acatado. Dando prosseguimento à reunião, passou-se ao Processo n. 027077/2009, sobre a  
195 Alteração da Resolução n. 674/ 2009 – CONSUN, que Institui o Programa de Prestação de  
196 Trabalho Voluntário. Com a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho solicitou dispensa de  
197 interstício, que foi aprovada pelos Conselheiros. Assumindo a palavra, o relator procedeu com  
198 a leitura do Parecer, que foi de voto favorável pela modificação do Art. 6º da referida  
199 Resolução, com a supressão da alínea “e”, ou dando à mesma a seguinte redação: “Declaração

200 do interessado de que não recebe qualquer tipo de bolsa da UFPA” e modificação do Art. 8º,  
201 com a seguinte redação para a alínea “c”: “Declaração do interessado de que não recebe  
202 qualquer tipo de bolsa da UFPA”. Após a leitura, o Sr. Presidente dispôs o Parecer em  
203 discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Olavo de Faria Galvão disse que uma série de  
204 pesquisadores da UFPA só atingiu certo nível de excelência e produtividade depois dos  
205 cinquenta anos, e que os mesmos não têm a menor vontade de se aposentar. Continuando,  
206 disse que a questão está colocada de uma forma que retira o direito da UFPA de dar bolsa ao  
207 professor aposentado, e que não acha de bom alvitre que este Conselho adote a postura de  
208 cercar a Universidade, pois existem carteiras no Conselho Nacional de Desenvolvimento  
209 Científico e Tecnológico (CNPq), na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará  
210 (FAPESPA) e na FADESP, que vão remunerar esses docentes. Assumindo a palavra, o  
211 Conselheiro Jorge Pinheiro disse que o Parecer da Procuradoria Geral era ainda mais  
212 inflexível. Ainda com a palavra, disse que, se for o caso, que se retire a alínea “e” do Art. 6º e  
213 “c” do Art. 8º da referida Resolução, proposta esta reforçada pelo Sr. Presidente. Com a  
214 palavra, a Conselheira Celina Magalhães disse concordar com o exposto pelo Prof. Olavo  
215 Galvão, enfatizando que a Resolução em questão não é apenas voltada para ex-docentes e ex-  
216 técnicos, mas para qualquer membro da comunidade acadêmica. Com a palavra, o Sr.  
217 Presidente disse que isso não obsta a proposta feita. Solicitando a palavra, o Conselheiro  
218 Emmanuel Tourinho disse que a proposta original da PROPESP era suprimir essas alíneas ou  
219 acrescentar “da UFPA”. Disse que, depois de ler a Ata da Sessão, a mesma deu a entender que  
220 havia algum impedimento jurídico para permitir concessão de bolsas para voluntário. Com a  
221 palavra, o Sr. Presidente disse que, se estamos trazendo de volta alguém para trabalhar na  
222 Universidade, e ainda por meio de trabalho voluntário, a consequente concessão da bolsa  
223 anularia a referida denominação. Com a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves disse que  
224 suprimir algo na Resolução não resolve o problema, pois após quarenta e cinco anos de  
225 contribuição ou setenta anos de idade, o servidor tem que se aposentar obrigatoriamente, e  
226 que a questão de fundo do conteúdo é: a UFPA pode ou deve pagar uma bolsa para esse  
227 servidor? Solicitando a palavra, o Conselheiro José Afonso Medeiros disse que a questão foi  
228 discutida na Câmara de Legislação e Normas, e que foi por isso que as alíneas apareceram  
229 nesses termos, para não ir de encontro à própria lei. Disse que, independente do fato de ser  
230 favorável à concessão de bolsas, há uma questão jurídica que a impede, e que não pode ser  
231 sobreposta. Com a palavra, o Conselheiro Petrus Agripino esclareceu que a perda do vínculo  
232 empregatício com a UFPA não tira o direito de o pesquisador continuar sendo bolsista, e que  
233 essa questão do voluntariado surge pelo fato dos Programas de Pós-Graduação da nossa  
234 Região precisarem cada vez mais de pesquisadores. Em seguida, disse que, se a Instituição  
235 precisa definir isso claramente em uma Resolução, que sejam excluídos os textos da forma  
236 que estão, e que se deixe claro que se fará de acordo com a legislação em rigor. Com a  
237 palavra, o Conselheiro Antônio José leu o Art. 1º da referida Resolução: “Instituí, no âmbito  
238 da Universidade Federal do Pará, o PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
239 VOLUNTÁRIO, atividade não remunerada, sob a forma de participação do cidadão nas  
240 atividades de ensino, pesquisa, extensão ou outros serviços e assistência, nos termos da Lei n.  
241 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.” Após a leitura, disse que a Lei a que o excerto se refere é  
242 inócua. Assumindo a palavra, o Sr. Presidente encaminhou para votação a proposta do  
243 Plenário em se retirar as alíneas “e” do Art. 6º e “c” do Art. 8º e inserção, no *caput*, do termo  
244 “de acordo com a legislação vigente.” Após votação, a proposta foi aprovada. **3.**  
245 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o  
246 comparecimento dos Senhores Conselheiros e às dezoito horas e vinte minutos deu por  
247 encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai  
248 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,  
249 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.